

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de CIÊNCIAS NATURAIS, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001) e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de CIÊNCIAS NATURAIS, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova apresenta quatro grupos de itens, que correspondem a quatro domínios e estão organizados do seguinte modo:

Grupo I - A água, o ar, as rochas e o solo – materiais terrestres;

Grupo II - Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio;

Grupo III - Processos vitais comuns aos seres vivos;

Grupo IV - Agressões do meio e integridade do organismo.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos domínios e subdomínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios e subdomínios do programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação, completamento) e itens de construção (completamento, resposta curta, resposta restrita).

Dada a relevância da observação e da aprendizagem, por parte dos alunos, alguns itens podem apresentar a informação por meio de diferentes suportes, como por exemplo, mapas, tabelas, esquemas, gráficos, imagens e/ou textos.

Os alunos respondem à componente escrita da prova no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
A ÁGUA, O AR, AS ROCHAS E O SOLO - MATERIAIS TERRESTRES	<ul style="list-style-type: none">•A importância do ar para os seres vivos•A importância da água para os seres vivos	10 a 15
DIVERSIDADE DE SERES VIVOS E SUAS INTERAÇÕES COM O MEIO	<ul style="list-style-type: none">•Diversidade nos animais•Diversidade nas plantas	10 a 20
PROCESSOS VITAIS COMUNS AOS SERES VIVOS	<ul style="list-style-type: none">•Trocias nutricionais entre o organismo e o meio: nos animais.•Trocias nutricionais entre o organismo e o meio: nas plantas•Transmissão de vida: reprodução nas plantas	45 a 55
AGRESSÕES DO MEIO E INTEGRIDADE DO ORGANISMO	<ul style="list-style-type: none">•Microorganismos•Higiene e problemas sociais	15 a 25

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha múltipla • Associação • Ordenação • Completamento 	5 a 12	1 a 5
ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Completamento • Resposta curta • Resposta restrita 	25 a 32	1 a 5

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

Deve ser atribuída cotação máxima apenas às respostas que estejam totalmente corretas.

A ausência de resolução de um item é cotada com zeros pontos.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Sempre que, na resposta a um determinado item, seja solicitado um número definido de elementos e a resposta ultrapasse esse número, serão considerados apenas os primeiros elementos, de acordo com o número solicitado.

Itens de seleção

Nos itens de seleção a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

A cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

ASSOCIAÇÃO

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, o conjunto de associação integralmente correto e completo.

São classificadas com zero pontos:

- cada elemento de associação incorreto;
- cada elemento de associação omitido.

ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

COMPLETAMENTO

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, o completamento integralmente correto e completo.

São classificados com zero pontos:

- cada elemento de completamento incorreto;
- cada elemento de completamento omitido.

Itens de construção

Nos itens de construção a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

A cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. **COMPLETAMENTO**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, o completamento integralmente correto e completo.

São classificados com zero pontos:

- cada elemento de completamento incorreto;
- cada elemento de completamento omitido.

RESPOSTA CURTA

Nos itens de resposta curta a cotação é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca os elementos corretos solicitados. Sempre que seja solicitado um número definido de elementos e a resposta ultrapasse esse número, serão considerados apenas os primeiros elementos, de acordo com o número solicitado.

RESPOSTA RESTRITA

Nos itens de resposta restrita a cotação é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca os elementos corretos solicitados. Sempre que seja solicitado um número definido de elementos e a resposta ultrapasse esse número, serão considerados apenas os primeiros elementos, de acordo com o número solicitado.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de borracha.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 15 de maio de 2024